



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 142/2026
De 12 de fevereiro de 2026

EXONERA a Servidora Municipal Barbara Aparecida Alvares dos Reis, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **Barbara Aparecida Alvares dos Reis**, matrícula nº2012, do cargo de Chefe do Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal